

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO - CONSULTORIA
FACILITADOR EM TURISMO CRIATIVO**

**Processo Administrativo nº: 005/2022, de 05/01/2022
Processo Seletivo nº: 005/2022, de 05/01/2022**

No âmbito do Convênio ETP Nº 006/2021, firmado entre a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR e o Instituto de Assessoria para o Desenvolvimento Humano – IADH, tendo como objeto a realização do “Projeto de Formação Para a Inovação da Oferta Turística do Interior Pernambucano”, em atendimento de justificativa e solicitação contidas na C.I nº 032/2021, expedida pela Diretora de Estruturação do Turismo da EMPETUR, e ao Plano de Trabalho vinculado ao convênio, traz o processo seletivo para contratação de serviços técnicos especializados de pessoa jurídica conforme descrição apresentada a seguir:

1. CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O interior de Pernambuco é berço de uma cultura forte e tem grande potencial para a atividade turística, entretanto o desafio para ampliar o aproveitamento do potencial da região ainda é a qualificação dos serviços e a necessidade de um maior investimento em inovação nas atividades turísticas ofertadas.

Tendo isso em mente e alinhado com as tendências mundiais da oferta turística faz-se necessário treinar os empreendedores e gestores do segmento para que tenham um olhar inovador para os ativos culturais que existem na região e que possam, utilizando algumas ferramentas de desenvolvimento de produtos, sempre renovarem a oferta local. Outro ponto importante para o fortalecimento das cidades do interior do Estado enquanto destino é a atuação em colaboração. Desenvolver roteiros integrados torna a oferta mais atraente e tem maior potencial de gerar desenvolvimento uma vez que a renda gerada pelo turismo não será concentrada em uma cidade apenas, mas movimentará todos os municípios contemplados na rota.

Por isso esse projeto se justifica na medida em que se propõe a ofertar capacitação em inovação da oferta turística para 120 empreendedores e gestores da cadeia produtiva do turismo de cidades do interior do Estado com grande potencial turístico. A capacitação será ofertada para grupos de cidades e cada módulo acontecerá em uma cidade-sede o que fará com que os municípios se visitem e, inevitavelmente, trabalhem integrados.

Espera-se que ao final da capacitação tenhamos roteiros alinhados com as tendências mundiais do turismo e que sejam realizados de forma integrada entre os municípios de modo que o turista possa ter a melhor experiência ao visitar os destinos, gerando renda de forma ampliada e desenvolvimento territorial.

2. Neste contexto, em dezembro de 2021, o IADH firmou Convênio ETP Nº 006/2021, tendo como objeto a realização do “Projeto de Formação Para a Inovação da Oferta Turística do Interior Pernambucano”.

3. A PROPOSTA DO IADH PARA A REALIZAÇÃO DO "CURSO DE CONDUTORES DE TURISMO CRIATIVO DO RECIFE"

2.1. Descrição do Público:

Empreendedores da cadeia produtiva e associada ao turismo dos municípios abaixo listado por agrupamento regional, indicados pela Empetur, sendo até 30 empreendedores por turma e uma turma por agrupamento indicado.

GRUPO 1 - Lagoa do Carro*; Vicência; Tracunhaém; Nazaré da Mata; Macaparana; Timbaúba; São Vicente Férrer (a definir)

GRUPO 2 – Sairé; Barra de Guabiraba; Bonito; Gravatá (a definir) *; Agrestina; Pannels; São Joaquim do Monte

GRUPO 3 - Santa Cruz do Capibaribe*; Taquaritinga do Norte; Toritama; Riacho das Almas; Jataúba; Brejo da Madre de Deus

GRUPO 4 - São José do Belmonte; Serra Talhada*; Triunfo; Santa Cruz da Baixa Verde (a definir); Floresta; Belém do São Francisco; Petrolândia*

2.2. Objetivos

Objetivo Geral

- Apoiar o fortalecimento da atividade turística em municípios do interior do Estado de Pernambuco, por meio da inovação da oferta turística e da elaboração de rotas integradas.

Objetivos Específicos

- Fortalecer a governança turística dos municípios do interior de Pernambuco por meio do estímulo à cooperação e atuação em redes;
- Orientar os empreendedores dessas regiões no desenvolvimento de ações estratégicas que incentivem a inovação da oferta turística local e regional;
- Estimular empreendedores dessas regiões no que tange à formatação de produtos e serviços ligados ao turismo criativo e de produção associada ao turismo que estejam em consonância com a cadeia produtiva local e regional e com as demandas do mercado;

A concepção pedagógica aplicada a este Projeto é uma combinação da metodologia de estruturação de governança e desenvolvimento territorial do IADH com a metodologia de atuação em redes, criatividade e inovação para o turismo da RECRIA.

Para esta intervenção propomos trabalhar por meio de jornadas criativas para o desenvolvimento de produtos e serviços com valor agregado. Cada jornada deverá acontecer em um município diferente, de modo que os demais conheçam os ativos e prestigiem os vizinhos, reforçando assim o espírito de grupo. Nas jornadas os empreendedores mapearão os ativos do local e utilizando aspectos de experiência do usuário serão desafiados a gerar produtos inovadores, que tragam incrementos em seus processos produtivos a fim de agregar valor ao produto/serviço e diversificação à produção criativa dos territórios.

Nos períodos entre módulos acontecerá um encontro online para orientação do grupo no desenvolvimento das atividades propostas durante os encontros presenciais e para estimular o trabalho

coletivo. Além do suporte técnico especializado nas dinâmicas do turismo, o suporte em outras atividades deve ser disponibilizado/articulada (design de produtos, tecnologia) de modo a agregar qualidade aos produtos e serviços ofertados, descortinando outras possibilidades de inserção no mercado.

Assim, considerando o potencial criativo evidenciado nos territórios que têm pulsão para atividades produtivas na área gastronômica, cultural e turística, será organizado um cardápio de bens e serviços criativos que incluam a gastronomia típica territórios, os eventos tradicionais e as brincadeiras da cultura popular, vivências turísticas de base comunitária, dentre outros produtos que possam ser formatados de acordo com os potenciais do território e as habilidades dos atores locais.

Ao final, com vistas a trabalhar a questão mercadológica, propomos a vivência de um dos produtos (rotas) desenvolvidos durante o trabalho e uma palestra sobre mercado, vendas e mundo digital para o turismo.

2.3. Conteúdo para Formação (Esse conteúdo acontecerá 4 vezes 1 em cada grupo de cidades)

Evento	Conteúdo	Carga Horária
Palestra de abertura	Turismo Criativo: Cultura desenvolvendo territórios	4h
Módulo 1 –	Dia 1: Mapeamento cultural – conhecendo o território	8h
	Dia 2: Oficina de sistematização de ativos culturais	4h
	Inter Módulo 1: Acompanhamento à distância das atividades propostas durante as oficinas	4h
Módulo 2	Dia 1: Oficina de fortalecimento da cooperação turística	4h
	Dia 1: Oficina de desenvolvimento de produto	4h
	Inter Módulo 2: Acompanhamento à distância das atividades propostas durante as oficinas – palestra com recriantes -	4h
Módulo 3	Dia 1: Oficina de fortalecimento da cooperação turística	4h
	Dia 1: Oficina de desenvolvimento de roteiros	4h
	Inter Módulo 3: Acompanhamento à distância das atividades propostas durante as oficinas	4h
Módulo 4	Dia 1: Execução coletiva de uma vivência desenvolvida ao longo da formação	8h
	Dia 2: Oficina de encerramento e apresentação de resultados	4h
Palestra Encerramento	Dia 2: Promoção e comercialização de produtos criativos	4h
TOTAL		60h

2.4. Resultados Esperados

Pelo menos 06 oficinas realizadas

Pelo menos 04 roteiros desenhados

Pelo menos um roteiro testado

Até 120 participantes capacitados

4. OBJETIVO DA CONSULTORIA

1. Facilitar o processo de cocriação de uma mostra coletiva dos resultados da formação junto com os participantes e realizar procedimentos administrativos/acadêmicos relativo ao processo

5. ATIVIDADES PREVISTAS / ESTMATIVA DE HORAS DE TRABALHO / LOCAL

A consultoria terá a carga horária de 100 horas para a realização das atividades propostas¹ para a execução desse TR listadas abaixo:

- Planejamento das atividades de facilitação
- Planejamento, articulação e organização junto aos participantes de um evento final de apresentação de resultados da formação
- Participação de reuniões de alinhamento
- Planejamento, acompanhamento e monitoramento da atividade

As atividades serão realizadas nos municípios atendidos pelo projeto e as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do consultor.

6. REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

O valor da hora para os serviços descritos no objeto deste TR é de 187,46 perfazendo um total para o número de horas desse TR de R\$ 18.746,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e seis reais. Sendo o pagamento realizado por jornada mediante a apresentação do respectivo relatório de atividades simplificado e a correspondente documentação fiscal.

7. QUALIFICAÇÕES REQUERIDAS

A Pessoa Jurídica deverá indicar profissional que atenda os seguintes requisitos:

A. Desejáveis:

- i. Nível superior Ciências Sociais, Turismo, Hotelaria, Eventos ou outro curso superior, desde que comprovada experiência nas áreas específicas desse TR

B. Exigidos:

- i. Experiência comprovada de realização de trabalho da mesma natureza requerida neste TR
- ii. Conhecimento de turismo criativo, mapeamento cultural, promoção e comercialização de produtos de turismo criativo, metodologia de cocriação, metodologia design thinking, processos cocriativos.
- iii. Visão geral sobre desenvolvimento territorial, desenvolvimento sustentável e processos participativos são essenciais.

¹ Cronograma detalhado de atividades e prazos será desenvolvido em comum acordo entre consultoria e o IADH.

C. Outros requisitos

- Excelente comunicação
- Domínio da língua portuguesa falada e escrita
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação.
- Não poderão ser servidores ativos ou, sendo aposentados, estarem alocados em cargo comissionado da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal, ou municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas.

8. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- 7.1. A inscrição dos candidatos no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de todos os documentos aqui referidos e no edital, enviada via e-mail ou de forma presencial, identificado com o número deste Processo Seletivo Simplificado.
- 7.2. A inscrição das candidatas nos termos do item anterior implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e Regulamento Interno, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3. Período de Recebimento de Currículos: 15 (quinze) dias corridos a contar da data de exposição deste Edital no site do IADH (www.iadh.org.br).
- 7.4. As propostas deverão enviadas de acordo com o estabelecido no edital e seus anexos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação
- 7.4.1. E-mail: licitacao@iadh.org.br. Ou
- 7.4.2. Presencial: Secretaria do IADH situado R. Monte Castelo, 142 - Boa Vista, Recife - PE, 50050-310
- 7.5. Não serão considerados os documentos enviados ou entregues sem a identificação referida neste documento e as referidas no Edital.
- 7.6. As informações prestadas na documentação são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo ao IADH o direito de excluir do processo seletivo aquela que não atender aos termos deste edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados.
- 7.7. A não pontuação de algum atributo relacionado neste edital em decorrência da não observância dessa recomendação é de inteira responsabilidade do candidato
- 7.8. As pessoas jurídicas candidatas podem ser registradas na modalidade MEI - Microempreendedor Individual

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 8.1. A seleção será realizada pela análise da documentação, levando em conta os aspectos técnicos de experiência no desenvolvimento de atividades constantes deste edital e seus anexos, conforme definido a seguir:
- 8.2. A análise e a avaliação de currículos são de caráter classificatório e eliminatório e deverão considerar critérios pré-estabelecidos neste termo, conforme a área de conhecimento.
- 8.3. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do processo seletivo correrão às custas dos candidatos.

- 8.4. A entidade candidata a ser contratada será aquela que obtiver a maior pontuação final, a qual será calculada pela soma dos pontos obtidos na primeira (análise e avaliação curricular dos profissionais apresentados). Caso não seja possível a contratação dessa candidata, poderão ser chamados, a critério do IADH e por ordem de classificação, as demais candidatas.
- 8.5. O resultado provisório da análise e da avaliação de currículos estarão disponíveis no IADH pelo período de 5 dias.
- 8.6. A critério do IADH, se não houver candidatas com mínimo de 35% dos pontos possíveis na avaliação da documentação, o processo de seleção poderá ser anulado ou reeditado.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de empate, terá preferência a candidatura que tiver maior experiência e/ou ainda, maior tempo de experiência profissional observando em quaisquer dos casos o critério da antiguidade.

11. REQUISITOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Proponentes a Consultoria devem enviar os documentos abaixo listados a seguir, conforme definido no item.

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- Curriculum Vitae com menção a trabalhos similares já realizados anteriormente
- Cópia do Cartão de CNPJ ou MEI da empresa a ser contratada

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. O resultado final do processo será divulgado no site do IADH e estará disponível na sede do IADH.
- 11.2. O processo seletivo terá validade de 1 ano, a contar da data da divulgação do resultado final.
- 11.3. A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais, o interesse e a conveniência do IADH.

Será excluído do processo seletivo a candidata que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins do processo seletivo;
- b) Não comprovar os requisitos exigidos na data da contratação;
- c) Deixar de apresentar declarações que sejam solicitadas pelo IADH ou qualquer outro documento que comprove o atendimento a todos os requisitos fixados neste documento;

- 11.4. O candidato poderá manter atualizado seu endereço e demais dados junto ao IADH.
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo IADH.

Recife/PE, 05 de janeiro de 2022.



Arturo Jordán
Diretor Institucional

Ordenador de Despesas

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

Candidato ao Cargo/especialidade de: **005/2022****1. DADOS PESSOAIS**

Nome			
Endereço		Número	Apto.
Bairro	Cidade	CEP	UF
Telefones para contato			
Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Estado Civil	Sexo	Profissão	
Nome do Pai			
Nome da Mãe			
Identidade	Data de Expedição	Órgão Emissor	UF
CPF	Título de Eleitor	Certificado de Reservista	
Registro no órgão competente (quando for o caso)			
e-mail:			

2. ESCOLARIDADE**Curso Nível Técnico/2º Grau**

--

Curso Superior

--

Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu*

Especialização/Pós-graduação em:	
Instituição:	
Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária:	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

Cursos de Especialização ou Pós-graduação *lato sensu*

Início em (mês/ano):	Término em (mês/ano):
Área Específica:	
Carga horária: 8	
Título do Trabalho de fim de curso:	
Descrição sumária do trabalho:	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (citar em ordem, a partir do último)

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação/ Função:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

Instituição:		
Cargo ocupado:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	Fone:
Área de Atuação:		
Período (indicar mês e ano de início e fim):		
Descrição das atividades desenvolvidas:		

4. CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS (Artigos, Publicações, Relatórios, etc.)

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

Título:		
Veículo de divulgação (quando for o caso):		
Ano:	Volume:	Nº:
Entidade ou órgão para o qual foi feito (quando for o caso):		
Finalidade (acadêmica, técnica, administrativa,...):		

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (espaço destinado a informações julgadas necessárias)

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
DOS PROFISSIONAIS

SERVIÇOS TÉCNICOS	
CRITÉRIOS	PONTOS
1. Formação Acadêmica (máximo 4 pontos)	
1.1. Nível Superior (graduação) na área objeto deste TR	1
1.2. Aperfeiçoamento / extensão / especialização	2
1.3 Mestrado	3
1.4 Doutorado	4
2. Experiência profissional específica (Pontuação máxima de 16)	
2.1. Experiência comprovada em articulação e facilitação de processos de cocriação (máximo 4 pontos)	
Até 1 ano	1
De 2 a 4 anos	2
De 5 a 8 anos	3
Acima de 8 anos	4
2.2. Familiaridade com promoção e comercialização de destinos turísticos (máximo 3 pontos)	
Baixa	1
Média	2
Alta	3
2.3. Conhecimento prático na área específica de projetos de turismo e desenvolvimento territorial (máximo 3 pontos):	
Baixa	1
Média	2
Alta	3
2.4. Conhecimento prático sobre o turismo criativo (máximo 3 pontos)	
Baixa	1
Média	2
Alta	3
2.5. Visão geral sobre turismo criativo, desenvolvimento territorial, desenvolvimento sustentável e processos participativos: (máximo 3 pontos):	
Baixa	1
Média	2
Alta	3
Total Geral (pontuação máxima admitida)	20